

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 6/2022

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Rua João Diogo, 288, bairro da Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.015-902, com inscrição no CNPJ nº. 05.703.755/0001-76, doravante denominado **TRE/PA**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, portadora da carteira de identidade nº 2976350 SSP/PA/PA e CPF nº 081.131.812-53; o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário do Estado do Pará, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3089, bairro Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, portadora da carteira de identidade nº 3064217 SSP/PA e CPF nº 183.955.382-00; o **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, órgão de controle externo, com sede na Travessa Magno de Araújo, 474, bairro Telégrafo Sem Fio, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.113-055, com inscrição no CNPJ nº. 04.789.665/0001-87, doravante denominado **TCM/PA**, neste ato representado por sua Presidente, Conselheira MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ, portadora da carteira de identidade nº 3373782 - SSP/PA e CPF nº 237.368.792-53; o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**, órgão de controle externo, com sede na Travessa Quintino Bocaiúva, 1585, bairro de Nazaré, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-903, com inscrição no CNPJ nº. 04.967.700 0001/77, doravante denominado **TCE/PA**, neste ato representado por sua Presidente, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade nº 4882832 SSP/PA e CPF nº 019.256.442-00; e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Travessa D. Pedro I, 746, bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.050-100 com inscrição no CNPJ nº 1.547.343/0001-33, doravante denominado **TRT8**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora GRAZIELA LEITE COLARES, portadora da carteira de identidade nº 286293 SSP/PA e CPF nº 184.219.382.15 firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica, com fulcro no art. 116 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, no que couber, e nas cláusulas firmadas no presente instrumento.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização de parceria entre o TRE/PA, o TCM/PA, o TCE/PA, o TJPA e o TRT8, visando à troca de conhecimentos técnicos, o compartilhamento de custos relacionados às ações de capacitação de servidores que sejam de comum interesse, o compartilhamento de aspectos logísticos (prédios e outros que se fizerem necessários), mediante a manifestação de intenção e o efetivo registro em processos administrativos a serem tramitados no âmbito de cada órgão.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

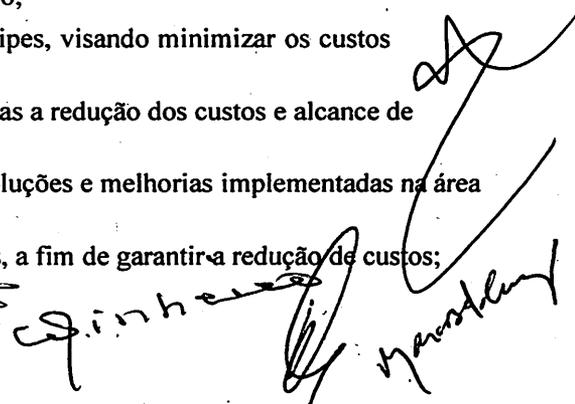
O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Compete aos partícipes, sem prejuízo da realização de outras medidas e soluções, que visem compartilhar conhecimentos, informações e procedimentos, na busca da otimização de recursos:

- divulgar entre os partícipes informações sobre a realização de ações inerentes à governança;
- compartilhar as boas práticas de gestão, com os envolvidos no presente Acordo;
- promover fóruns de discussão sobre os procedimentos adotados pelos partícipes, visando minimizar os custos administrativos;
- disponibilizar a cada partícipe a grade de capacitação a ser realizada, com vistas a redução dos custos e alcance de maior número de servidores;
- compartilhar, por meio de intercâmbio de informações e ações, os avanços, soluções e melhorias implementadas na área de tecnologia da informação e de comunicação;
- compartilhar espaços físicos para realização de eventos, capacitações e demais, a fim de garantir a redução de custos;





- g) compartilhar canais de comunicação e mídias sociais para divulgação de ações comuns e de interesse dos órgãos; ,  
h) compartilhar quaisquer outras informações, que julguem ser de interesse comum, que mantenham relação com o objetivo deste Acordo;  
i) promover ações de comunicação organizacional, bem como de ações de conscientização e motivação, objetivando a ampliação do intercâmbio e da cooperação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - As ações que acarretem impactos técnicos, operacionais e financeiros, poderão ser objeto de acordo ou qualquer outro instrumento específico, no qual serão estabelecidas as responsabilidades das partes, cronogramas, objetivos, entre outros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Todas as demandas de cooperação, intercâmbio e/ou compartilhamento de recursos deverão ser devidamente formalizadas e registradas nos respectivos sistemas de processos administrativos para fins de acompanhamento histórico e auditorias.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS**

O presente instrumento não implica transferência de recursos entre os partícipes.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES**

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, as normas do presente Acordo poderão ser alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazerem parte integrante deste.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - É permitida a adesão, ao presente Acordo, de novos partícipes com demandas ligadas ao objeto, por meio de Termo de Adesão individual, a ser celebrado entre o TRE/PA, como representante deste, e o órgão interessado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO**

Será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do presente instrumento, servidor ou respectivo substituto, formalmente designados por cada um dos partícipes, que deverá apresentar, quando solicitado, relatório sobre a execução de seus termos, apontando eventuais desconformidades, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO**

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, externadas as devidas justificativas, por meio de Termo Aditivo, exceto seu objeto, denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou por força de norma que o torne inexecutável.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação Técnica serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes, ouvido(s) o(s) órgão(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento, de que trata a CLÁUSULA SEXTA.

#### **CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA**

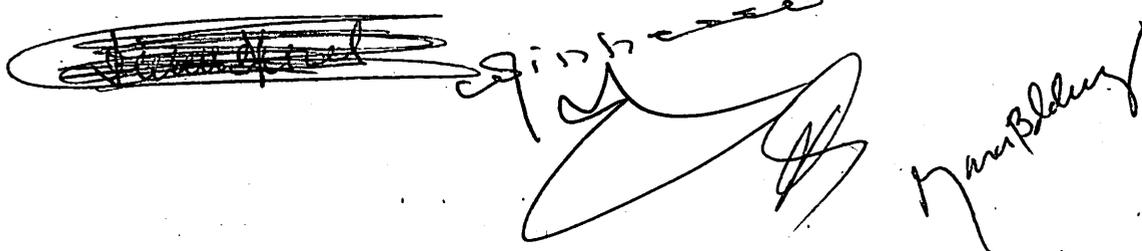
Este Acordo poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo TRE/PA, no Diário Oficial da União, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

As controvérsias decorrentes deste acordo serão dirimidas no foro da Seção Judiciária de Belém, Capital do Estado do Pará, pela Justiça Federal, nos termos do art. 109, I, da Constituição Federal.



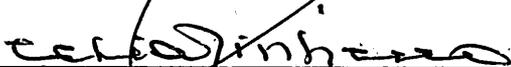
E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para que produza seu efeito regular, a partir da data de sua assinatura.

Belém/PA, 08 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**

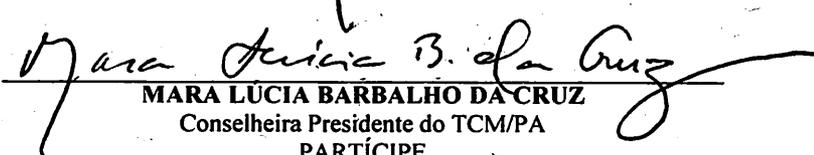
Desembargadora Presidente do TRE/PA

PARTÍCIPE

  
\_\_\_\_\_  
**CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**

Desembargadora Presidente do TJPA

PARTÍCIPE

  
\_\_\_\_\_  
**MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ**

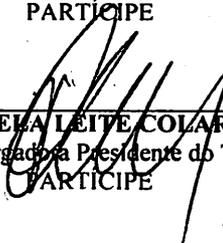
Conselheira Presidente do TCM/PA

PARTÍCIPE

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**

Conselheira Presidente do TCE/PA

PARTÍCIPE

  
\_\_\_\_\_  
**GRAZIELA LEITE COLARES**

Desembargadora Presidente do TRT8

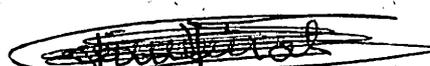
PARTÍCIPE

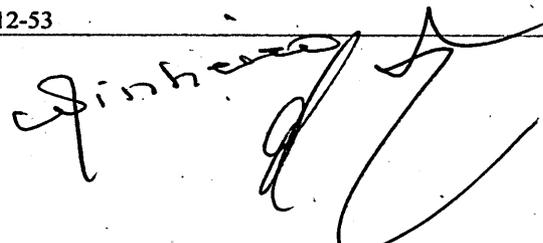
### ANEXO - PLANO DE TRABALHO

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

##### PARTÍCIPE 1

Órgão TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ		CNPJ 05.703.755/0001-76	
Endereço Rua João Diogo, nº 288, Campina			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-902	DDD/Telefone (91) 3346-8000
Nome do Responsável LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO		Cargo/Função Desembargadora Presidente	
CI/Órgão Exp.: 2976350 SSP/PA		CPF 081.131.812-53	





**PARTÍCIPE 2**

<b>Órgão</b> TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			<b>CNPJ</b> 04.567.897/0001-90
<b>Endereço</b> Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Souza.			
<b>Cidade</b> Belém	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.613-710	<b>DDD/Telefone</b> (91) 3205-2000
<b>Nome do Responsável</b> CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO		<b>Cargo/Função</b> Desembargadora Presidente	
<b>CI/Órgão Exp.:</b> 3064217 SSP/PA		<b>CPF</b> 183.955.382-00	

**PARTÍCIPE 3**

<b>Órgão</b> TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ			<b>CNPJ</b> 04.789.665/0001-87
<b>Endereço</b> Travessa Magno de Araújo, nº 474, Telégrafo-Sem Fio			
<b>Cidade</b> Belém	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.113-055	<b>DDD/Telefone</b> (91) 3210-7500
<b>Nome do Responsável</b> MARA LÚCIA BARBALHO DA CRUZ		<b>Cargo/Função</b> Conselheira Presidente	
<b>CI/Órgão Exp.:</b> 3373782 - SSP/PA		<b>CPF</b> 237.368.792-53	

**PARTÍCIPE 4**

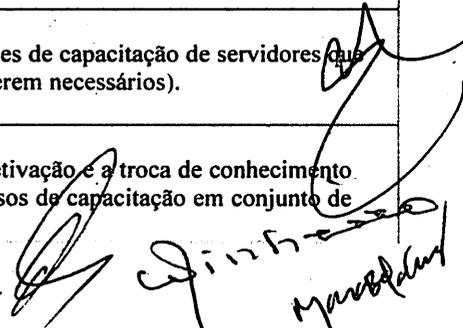
<b>Órgão</b> TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ			<b>CNPJ</b> 04.967.700/0001-77
<b>Endereço</b> Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, Nazaré			
<b>Cidade</b> Belém	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66.035-903	<b>DDD/Telefone</b> (91) 3210-0555
<b>Nome do Responsável</b> MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA		<b>Cargo/Função</b> Conselheira Presidente	
<b>CI/Órgão Exp.:</b> 4882832 SSP/PA		<b>CPF</b> 019.256.442-00	

**PARTÍCIPE 5**

<b>Órgão</b> TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO			<b>CNPJ</b> 01.547.343/0001-33
<b>Endereço</b> Travessa D. Pedro I, 746, Umarizal			
<b>Cidade</b> Belém	<b>UF</b> PA	<b>CEP</b> 66050-100	<b>DDD/Telefone</b> (91) 4008-7070
<b>Nome do Responsável</b> GRAZIELA LEITE COLARES		<b>Cargo/Função</b> Desembargadora Presidente	
<b>CI/Órgão Exp.:</b> 286293 SSP/PA		<b>CPF</b> 184.219.382.15	

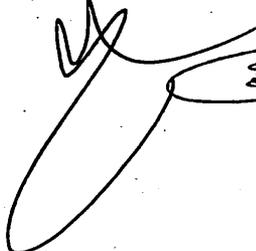
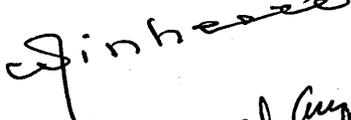
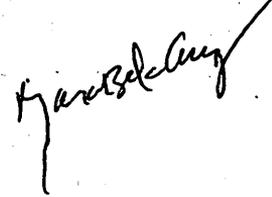
**IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:**

<b>Título do Projeto</b> Cooperação Institucional entre o TRE/PA, o TJ/PA, o TCM/PA, o TCE/PA, e o TRT8.	<b>Período de Execução</b> 60 meses à contar da assinatura.
<b>Objeto:</b> Realização de troca de conhecimentos técnicos, o compartilhamento de custos relacionados às ações de capacitação de servidores que sejam de comum interesse, o compartilhamento de aspectos logísticos (prédios e outros que se fizerem necessários).	
<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Cooperação técnica entre os órgãos que compõem o judiciário no estado do Pará, garantindo a efetivação e a troca de conhecimento entre os partícipes, projeção de cenários prospectivos para o judiciário paraense, promoção de cursos de capacitação em conjunto de modo interdisciplinar e outras ações que visem o aperfeiçoamento da gestão pública.	

## 2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Atividade	Duração	
1. Levantamento das ações a serem realizadas juntas	março/2022	maio/2022
2. Apresentação das ações.	junho/2022	junho/2022
3. Compartilhamento de práticas pluridisciplinares.	março/2022	março/2027
4. Divulgar entre os partícipes informações sobre a realização de ações inerentes à governança.	março/2022	março/2027
5. Compartilhar as boas práticas de gestão, com os envolvidos no presente Acordo.	março/2027	março/2027

 ~~Estadística~~   

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0012921-46.2021.6.13.8000. Objeto: Aquisição de materiais eletroeletrônicos. Favorecidas: Super Licite Licitações Eireli. CNPJ: 33.275.120/0001-50 e Método Etiquetas Ltda. CNPJ: 00.660.397/0001-48 Valor: R\$5.089,40. Fundamento legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 339030. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000039-91.2022.6.13.8299. Objeto: Contratação de serviços de troca de óleo e filtro de óleo para automóvel de uso dos Cartórios Eleitorais de Uberlândia - Favorecida: Roda Certa do Triângulo Ltda. CNPJ: 07.670.259/0001-99 Valor: R\$101,00. Fundamento legal: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 339030. Programa de Trabalho: 02.061.0033.4269.0001.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0006141-61.2019.6.13.8000; 3º TA ao Contrato 108/19; Contratada: Gente Seguradora S.A.; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Alteração do Contrato 108/19; Valor: R\$2.359,16; Classificação: 3390.39.69; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2022NE000634; Fundamento Legal: Art. 65, I, "b", e §1º, da Lei 8.666/93; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Carlos Eduardo Pinto de Souza - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 15/03/2022.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2022 - UASG 070004 - TRE/PA

Nº Processo: 0011426-37.2021.6.14.8000. Pregão Nº 33/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. Contratado: 29.843.035/0001-74 - SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de bombas d'água (conjunto motobomba d'água submersa; tipo caneta), de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - termo de referência do edital do pregão eletrônico nº33/2021. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2020 - Artigo: 1. Vigência: 16/03/2022 a 15/05/2022. Valor Total: R\$ 7.336,00. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 6/2022 - UASG 070004 - TRE/PA

Nº Processo: 00037.832820/2161-48. Não se Aplica Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. Contratado: 04.567.897/0001-90 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Objeto: Formalização de parceria entre o TRE/PA, o TCM/PA, o TCE/PA, o TJ/PA e o TRT8, visando à troca de conhecimentos técnicos, o compartilhamento de custos relacionados às ações de capacitação de servidores que sejam de comum interesse, o compartilhamento de aspectos logísticos (prédios e outros que se fizerem necessários), mediante a manifestação de intenção e o efetivo registro em processos administrativos a serem tramitados no âmbito de cada órgão. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 08/03/2022 a 08/03/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00001/2022 publicado no D.O de 2022-03-16, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 10.680,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 12.532,98. Onde se lê: Vigência: 17/03/2021 a 17/03/2022. Leia-se: Vigência: 16/03/2022 a 17/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 0002859-80.2022.6.14.8000. Contratada: FAVACHO COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 15.615.920/0001-91. Objeto: cobrir despesas com aquisição de material de consumo (ÁGUA MINERAL), por meio da Ata de Registro de Preços TRE/PA nº 106/2022 (item 01). Nota de Empenho: 2022NE000302, assinada em 15/03/2022. Valor global: R\$ 41.790,00. PTRES: 167864; ND 339030. Referência Legal: ARP TRE/PA nº 106/2022 (item 01), Pregão Eletrônico nº 77/2021 - TRE-PA. Autorizado em 11/03/2022 por FELIPE HOUAT DE BRITO, Diretor Geral, (1514000).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVARESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 5/2022

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe. Vencedora: Eunice Maria Gonçalves de Oliveira, pelo maior desconto de 28,03%.

JULIAN VELLOSO PUGH  
Pregoeiro

(SIDEC - 16/03/2022) 070019-00001-2022NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2020. SEI n. 0031066-13.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Alfoservice Prestadora de Serviços Ltda.-ME. CNPJ: 17.259.378/0001-07. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 13/05/2022 a 13/05/2023; INCLUSÃO da Cláusula Décima Sexta no Contrato, relativa à proteção de dados pessoais e renumeração da cláusula seguinte. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993, Lei n. 13.709/2018, Resolução TSE n. 23.650/2021, Resolução TRE-PE n. 390/2021, Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato acima referenciado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.149.298,86, para o período de 13/05/2022 a 13/05/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa-PTRES: 167661, Natureza da Despesa: 339037, Nota de empenho: 2022NE0323, de 08/03/2022, Valor: R\$ 1.357.107,82; Nota de empenho: 2022NE0324, de 08/03/2022, Valor: R\$ 2.189,20. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral e pela Contratada, Rizelle Correia da Silva, Sócia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.tre-rn.jus.br/autenticidade.html>, pelo código 05303022031700165



Autenticado digitalmente por JONAS AMERICO ALVES DUARTE (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2938450.20600817-5345 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade> Documento gerado por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA \*Data e hora: 28/04/2022 15:30

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

## EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão do Contrato TRE-PI nº 34/2021. CONTRATADA: DIPLUS FACILITIES PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA ., CNPJ Nº 29.733.437/0001-16 . Processo SEI nº 0019110-02.2021.6.18.8000. OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato TRE-PI nº 34/2021, referente prestação de serviços continuados de secretariado, em decorrência das dificuldades financeiras da contratada, tendo descumprido reiteradamente cláusulas contratuais no que se refere ao pagamento dos salários, vale-transporte, auxílio-alimentação de seus empregados. DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS: vigência a partir da formalização da nova contratação dos serviços, mediante notificação da empresa através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, observados os requisitos estabelecidos na Cláusula Décima Terceira do Contrato 34/2021. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, I, c/c art. 78, II, da Lei nº 8.666/93, na Cláusula Décima Terceira do Contrato 34/2021. SIGNATÁRIO: Des. José James Gomes Pereira, Presidente do TRE-PI. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIOAVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 7/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0018536-76.2021. , publicada no D.O.U de 10/02/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de motorista para as Eleições 2022 Novo Edital: 17/03/2022 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico Cabral - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2022 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 29/03/2022, às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUCY GABRIELLI OLIVEIRA SIMEAO AQUINO  
Pregoeira

(SIDEC - 16/03/2022) 070006-00001-2022NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 70006

Nº Processo: 0002625-87.2022. Objeto: Contratação dos serviços de mensageria motorizada para as Eleições 2022 no Piauí. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/03/2022 das 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico, Cabral - Teresina/PI ou <https://www.gov.br/compras/edital/70006-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/03/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/03/2022) 70006-00001-2022NE000001

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE/RN 1/2018 - UASG 070008

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 107.109.904-30 - EXPEDITO SALVIANO. Objeto: Substituir o índice de reajuste previsto na Cláusula Quarta, subitem 4.1, do Contrato TRE/RN nº 1/2018 pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Vigência: 19/01/2022 a 19/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 84.000,00. Data de Assinatura: 11/03/2022. Signatários: Yvette Bezerra Guerreiro Maia, Diretora-Geral; e, Expedito Salviano, Locador.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022 - UASG 70008

Nº Processo: 1169/2022. Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem - ordinário e eleições 2022 - SRP. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 17/03/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-00008-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/03/2022 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: O edital estará disponível também em [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA  
Diretora-geral

(SIASGnet - 15/03/2022) 70008-00001-2022NE111111

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022 - UASG 70017

Nº Processo: 2021.0.0000548299. Objeto: Aquisição de material elétrico.. Total de Itens Licitados: 48. Edital: 17/03/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Wilson, 194, 1º Andar., Centro - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/70017-5-00020-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/03/2022 às 11h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

LUIZ CESAR DANTAS GARCIA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/03/2022) 70017-00001-2022NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PAEXT202105326A

